



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 48/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 108/20-CMV**

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 2.425/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existem casos em nosso município, onde as crianças estão sendo direcionadas para estudarem em escolas distante as suas residências, ao invés de serem direcionadas à escola mais próxima a suas moradias?
2. Se afirmativo, qual o motivo?
3. Quais as escolas, que estão adotando este tipo de procedimento?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Supervisora de Ensino da Secretaria da Educação, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROCESSO 17/02/2020 09:33 000000047



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Respostas ao Vereador Kiko Beloni

Resposta questão 1.

Para os alunos que não efetivaram a matrícula ou transferência no período definido pela parceria Estado/Município, divulgado na imprensa e escolas, a Secretaria da Educação procura encontrar outra vaga o mais próximo possível do endereço do solicitante.

Respostas das questões 2 e 3

A Constituição de 88, normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96 determinam que a Rede Municipal de Ensino seja responsável pela Educação Infantil e Fundamental I e a Rede Estadual de Ensino pelo atendimento em parceria com o município pelo Ensino Fundamental II, ficando o Ensino Médio de responsabilidade pela Rede Estadual.

A principal justificativa para a divisão dos níveis entre Municípios e Estado, é para melhor gestão dos professores I, que o são os mesmos que atendem da Educação Infantil ao Fundamental I e dos Professores II que atendem do Fundamental II ao Ensino Médio.

A Rede Municipal de Ensino hoje atende **100% da Educação Infantil** (creche e pré- escola) **100% do Ensino Fundamental I**, e **divide o Fundamental II** com a Rede Estadual Ensino que também é responsável pelo Ensino Médio.

Atualmente a região do bairro CECAP está com maior demanda reprimida do município, principalmente de 6º Ano, onde encontramos as escolas municipais EMEB Jorge B. de Castro, EMEB Cecília Meireles e EMEB Orestes Quércia que estão funcionando com lotação completa e a escola estadual EE Adoniran Barbosa que só atende o Ensino Médio. A Rede Municipal de Ensino tem mais classes de Fundamental I do que Fundamental II, fazendo com que um número razoável de alunos sejam encaminhados para o 6º Ano da Rede Estadual.

Diante do aumento da procura deste ano, conseguimos abrir mais uma classe de 6º Ano do ensino Fundamental II, na EMEB Orestes Quércia, lembrando que a abertura de sala está vinculada não apenas a espaço físico mas contratação de professores.

Mesmo com mais uma classe aberta para o 6º Ano consideramos que ainda existe demanda reprimida que poderia ser solucionada com abertura de salas do ensino Fundamental II na EE Adoniram Barbosa.

Valinhos, 10 de fevereiro de 2020

Marina Q. Macedo
Supervisora de Ensino